



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA  
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"  
Gabinete do Vereador JOSÉ RUDOLPH DINIZ DIAS  
98172.5968, 99144.5094. e-mail: rudolph.dias@bol.com.br

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sousa - Paraíba

Requerimento nº 070/2019

**APROVADO**  
Em 12/03/2019  
Presidente

**JOSÉ RUDOLPH DINIZ DIAS**, vereador com assento junto a este Poder Legislativo vem, na forma regimental requerer a Vossa Excelência que, depois de ouvido o Plenário, se digne a enviar ofício ao Prefeito do Município, Fábio Tyrone Braga de Oliveira, bem como a Secretária do Procon Municipal Priscilla Késsia Alves Cabral, solicitando fiscalização relacionada a aplicabilidade da Lei Municipal nº 2.578/2015, que veda o uso de celular e congêneres por funcionários e empregados de órgãos públicos do Município de Sousa.

Sala das sessões, em 12 de março de 2019.

  
**JOSÉ RUDOLPH DINIZ DIAS**  
Vereador

**Justificativa:** \_\_\_\_\_

O uso abusivo de celular nas repartições públicas por funcionários tem acarretado uma série de problemas, principalmente no que tange a qualidade dos serviços prestados a população, sendo assim com o objetivo de coibir tal prática foi sancionada a Lei Municipal nº 2.578/2015 que determina a aplicação de multa na forma do seu art. 2º para quem comete tal infração, conferindo conforme o § 2º competência ao Procon Municipal para fiscalizar aplicabilidade da referida lei. Diante disto, tendo em vista que a legislação não está sendo devidamente observada é de se requerer ao órgão competente que faça valer a determinação da lei em questão.

**Data supra.**

  
**JOSÉ RUDOLPH DINIZ DIAS**  
Vereador





## CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

R. Nabor Meira, Nº 17 Centro de Sousa - PB Cep 58800-310 BRASIL  
Tel: (83) 3521-1509  
<http://www.camarasousa.pb.gov.br>

<b>MATÉRIA:</b>	REQUERIMENTOS: Nº 0070/2019		
<b>SESSÃO:</b>	7ª SESSÃO ORDINÁRIA - 1ª PERÍODO ORDINÁRIO		
<b>PROPOSITOR:</b>	JOSÉ RUDOLPH DINIZ DIAS	<b>DATA:</b>	12/03/2019
<b>P. DA SESSÃO:</b>	RADAMÉS ESTRELA	<b>HORA:</b>	18:01
<b>TIPO VOTAÇÃO:</b>	MAIORIA SIMPLES	<b>PRESENTES:</b>	12

VEREADOR	PARTIDO	PRESENÇA	VOTO
RADAMÉS ESTRELA	PDT	PRESENTE	
KOLORAL JR	AVANTE	AUSENTE	
JR DE ZILDA	AVANTE	PRESENTE	SIM
ROBERTO FREIRE	PSD	PRESENTE	SIM
ASSIS ESTRELA	PDT	PRESENTE	SIM
JUCÉLIO MARQ	DEM	AUSENTE	
ODAIR JOSÉ	PSD	PRESENTE	SIM
ALDEONE ABRANTES	PTB	PRESENTE	SIM
JOSÉ RUDOLPH	PSDC	PRESENTE	SIM
BRUNA VERAS	PROS	PRESENTE	SIM
DENIS FORMIGA	MDB	PRESENTE	SIM
ADRIANO BATISTA	PR	PRESENTE	SIM
ANANIAS VIEIRA	MDB	AUSENTE	
FLAMARION BATISTA	PR	PRESENTE	SIM
CACÁ GADELHA	PSDB	PRESENTE	SIM

**APROVADO**

**TURNO:** TURNO ÚNICO

### Observação:

Assunto: fiscalização relacionada a aplicabilidade da Lei Municipal nº 2.578/2015, que veda o uso de celular e congêneres por funcionários e empregados de órgãos públicos do Município de Sousa. Encaminhamento: Fábio Tyrone, Priscilla Késsia.

  
PRESIDENTE DA SESSÃO